

FATO RELEVANTE

Pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”)

Joinville, 30 de setembro de 2022 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração nesta data, serão pagos, a partir de 07 de novembro de 2022, Juros sobre Capital Próprio (JCP) no montante de R\$ 32.413.381,28, conforme instruções abaixo:

1. A cada ação corresponderá o valor de R\$ 0,22489539712. O pagamento será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando no valor líquido de R\$ 0,19116108755 por ação, com exceção dos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável, que farão jus ao citado valor bruto de R\$ 0,22489539712 por ação.
2. O pagamento será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 31 de outubro de 2022.
3. Os acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 07 de novembro de 2022, na conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações. As ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio” a partir de 01 de novembro de 2022.
4. Aos acionistas cujos cadastros não contenham o nº do CPF/CNPJ, a indicação de banco/agência e o número da conta corrente, os recursos serão creditados nos cinco dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro junto a qualquer agência do Banco Bradesco S.A.
5. Os JCP não reclamados no prazo de 3 anos, a contar da data de início do pagamento, estarão prescritos e serão revertidos a favor da empresa (Lei nº 6.404/76, Artigo nº 287, Inciso II, item a).

Thiago Fontoura Struminski

Vice-Presidente de Finanças, Administração e Controles
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Telefone: + 55 (11) 2763-7844

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri